



TERMO ADITIVO nº 058/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MÉDICOS AOS PACIENTES PORTADORES DE COVID-19 ADMITIDOS NO HOSPITAL SANTA LYDIA, POR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE ATENDIMENTO EM ÁREA ESPECÍFICA DE CLÍNICA MÉDICA CONTEMPLANDO ATENDIMENTO MÉDICO EM ENFERMARIAS E PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, ACOLHIMENTO DOS CASOS REGULADOS PELO SISTEMA DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL E/OU REGIONAL; E CASOS ORIUNDOS DO PRONTO ATENDIMENTO DO PRÓPRIO HOSPITAL, ALÉM DE AVALIAÇÃO E INTERNAÇÃO NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, UTILIZANDO O SISTEMA OPERACIONAL INFORMATIZADO ADOTADO PELO HOSPITAL, ATENDENDO AOS REQUISITOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MEDPRIME RIBEIRÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato contratação de médicos aos pacientes portadores de COVID-19 admitidos no Hospital Santa Lydia, por empresa especializada para prestação de serviço médico de atendimento em área específica de CLÍNICA MÉDICA contemplando atendimento médico em ENFERMARIAS E PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, acolhimento dos casos regulados pelo Sistema de Regulação Médica de Urgência e Emergência Municipal e/ou Regional; e casos oriundos do Pronto Atendimento do próprio Hospital, além de avaliação e internação na área de Clínica Médica, utilizando o sistema operacional informatizado adotado pelo hospital, atendendo aos requisitos do Ministério da Saúde e ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: MEDPRIME RIBEIRÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.937.484/0001-47, com sede na Rua Manoel Alves Ferreira, nº 190, Jardim San Marco, CEP 14.110-000, na cidade de Ribeirão Preto-SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 086/2020, oriundo do Processo nº 132/2020, firmado em 27.07.2020 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato nº 086/2020, celebrado em 27.07.2020, passa a ser prorrogado por mais **28 (vinte e oito dias) dias**, tendo como vigência **26.09.2020 à 23.10.2020**.

II – O valor total estimado do presente termo aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais)**, valor equivalente a 1.344 (mil e trezentas e quarenta e quatro) horas/plantão mês, tendo como base de cálculo o valor fixo de R\$110,00 (cento e dez reais) a hora/plantão para enfermaria e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a hora/plantão para emergência do pronto atendimento.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 48/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2020.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

MEDPRIME RIBEIRÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF: 36.937.484/0001-47

Lucas Barbosa Agra

CPF/MF: 003.890.681-36

Testemunhas:

Nome: Deborah P. Huesco da Silva  
CPF: 397.366.498-65

Nome: Lucas Barbosa Agra  
CPF: 229.355.948-14



163	8	UNID.	MEDIDAS 5/32 POLEGADA. CHAVE HEXAGONAL (SEXTAVADA) TIPO ALLEN, PERFIL EM L, MEDIDAS 5/64	BELZER	2,53	20,24
164	8	UNID.	POLEGADA. CHAVE HEXAGONAL (SEXTAVADA) TIPO ALLEN, PERFIL EM L, MEDIDAS 5/8	BELZER	33,35	266,80
165	8	UNID.	POLEGADA. CHAVE HEXAGONAL (SEXTAVADA) TIPO ALLEN, PERFIL EM L, MEDIDAS 7/16	BELZER	13,09	104,72
166	8	UNID.	POLEGADA. CHAVE HEXAGONAL (SEXTAVADA) TIPO ALLEN, PERFIL EM L, MEDIDAS 7/32	BELZER	2,50	20,00
167	8	UNID.	POLEGADA. CHAVE HEXAGONAL (SEXTAVADA) TIPO ALLEN, PERFIL EM L, MEDIDAS 7/8	BELZER	74,60	596,80
168	8	UNID.	POLEGADA. CHAVE HEXAGONAL (SEXTAVADA) TIPO ALLEN, PERFIL EM L, MEDIDAS 9/16	BELZER	23,78	190,24
169	8	UNID.	POLEGADA. CHAVE HEXAGONAL (SEXTAVADA) TIPO ALLEN, PERFIL EM L, MEDIDAS 9/64	BELZER	2,30	18,40
170	8	UNID.	POLEGADA. CHAVE HEXAGONAL (SEXTAVADA) TIPO ALLEN, PERFIL EM L, MEDIDAS 3/16	BELZER	3,34	26,72
27	223	1	UNID. VALOR TOTAL DO LOTE 19 MOTOSERRA A GASOLINA PROFISSIONAL. CILINDRADA: 31.8 POTÊNCIA (KW/CV) 1.5/2.0 PESO (KG) 3.9	STHIL	1.013,00	1.013,00
29	225	4	UNID. ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA PROFISSIONAL. POTÊNCIA MIN: 2.3 CV; CILINDRADA MIN: 35.2; PESO MAX: 7.7; GUIDÃO ANTIVIBRAGÁTORAÇÃO MIN: 12.500 RPM; CINTO PADRÃO. VALOR GLOBAL	STHIL	2.533,74	10.134,96
						14.402,92

APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA-ME, com o CNPJ nº: 17.505.408/0001-18, e, sede à Rua Tenente Sotomano, nº 42, no Município de São Paulo - SP, no lote:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	224	1	UNID.	MOTOPODA A GASOLINA PROFISSIONAL COM HASTE, TUBO TELESCÓPICO; CILINDRADA 25,4 CM3; POTÊNCIA 0,95 KW; CONJUNTO DE CORTE 30,0 CM; PINHÃO DA CORRENTE PERFILADO 7 DENTES; ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR 10.500 RPM; TANQUE DE COMBUSTÍVEL 440 ML; PESO SEM FERRAMENTA DE CORTE 7 KG.	VULCAN	2.300,00	2.300,00

Lotes Desertos: 1, 4, 5 e 6.

Lotes Fracassados: 11, 12, 13, 15 e 21.

Lote Cancelado: 26.

Ribeirão Preto, 07 de outubro de 2020

AFONSO REIS DUARTE  
Superintendente  
DAERP

DA-LIC

## Santa Lydia

Fundação Hospital Santa Lydia

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 058/2020. Espécie: Primeiro  
Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2020

Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato contratação de médicos aos pacientes portadores de COVID-19 admitidos no Hospital Santa Lydia, por empresa especializada para prestação de serviço médico de atendimento em área específica de CLÍNICA MÉDICA contemplando atendimento médico em ENFERMARIAS E PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, acolhimento dos casos regulados pelo Sistema de Regulação Médica de Urgência e Emergência Municipal e/ou Regional; e casos oriundos do Pronto Atendimento do próprio Hospital, além de avaliação e internação na área de Clínica Médica, utilizando o sistema operacional informatizado adotado pelo hospital, atendendo aos requisitos do Ministério da Saúde e ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar. Autorizado por: Marcelo Cesar Carboneri em 25.09.2020. Assinatura: 25.09.2020. Vigência: 26.09.2020 à 23.10.2020. Valor: R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais). Contratado: MEDPRIME RIBEIRÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | CNPJ/MF nº: 36.937.484/0001-47.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA | CNPJ/MF nº: 00.028.986/0058-43. Espécie: Prestação de Serviço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia. Processos nº 164/2020. Contrato nº 118/2020. Valor: R\$ 11.280,72 (onze mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura: 01.10.2020.

MARCELO CESAR CARBONERI  
Diretor Administrativo

## Sassom

Serviço de Assistência à Saúde dos Muniçipiários de Ribeirão Preto

### AVISO DE REABERTURA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ESPECIALIDADES Nº 01/2020

O SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO, comunica a todos os interessados, dando cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, que está reaberto o Edital de Credenciamento de Especialidades nº 01/2020, com a **exclusão** da especialidade de Urologia e **inclusão** das especialidades de Infectologia, Mastologia, Neurologia, Nutrição, Nefrologia adulto e infantil, e Otorrinolaringologia.

Estão abarcadas por este Edital, portanto, as especialidades de **Alergia e Imunologia, Cirurgia de cabeça e pescoço, Cirurgia pediátrica, Endocrinologia adulto e infantil, Genética Médica, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Mastologia, Neurologia, Nefrologia adulto e infantil, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria adulto e infantil, Reumatologia adulto e infantil, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional** para atender aos associados do SASSOM, no Município de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo.

Os interessados deverão comparecer no setor de Protocolo da Autarquia, situado à Rua Barão do Amazonas, nº 204, Centro, Ribeirão Preto (SP), a fim protocolar pedido de credenciamento para a prestação de serviços acima individualizados, bem como, retirar relação dos documentos necessários para apresentação junto à Autarquia, para a realização do credenciamento.

Prazo para pedido de Credenciamento:  
de 09/10/2020 (sexta-feira) a 06/11/2020 (sexta-feira).

Horário: Das 09:00 às 16:00 horas.

Prazo para Entrega de Documentos: Até 07/12/2020.  
Ribeirão Preto, 08 de outubro de 2020  
MARIA REGINA RICARDO  
Superintendente - SASSOM